

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 23 de janeiro de 2024 13:24
Para: Consulta Pública
Assunto: Estudo da AdC - Entraves para adoção - Mobilidade Elétrica em PT

Importância: Alta

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/543
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparéncia do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 23 de janeiro de 2024 13:24
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/544
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 23 de janeiro de 2024 13:25
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/545
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 23 de janeiro de 2024 13:28
Para: Consulta Pública
Assunto: Estudo concorrência e Mobilidade Eléctrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/546
REGISTERED: -1

Boa tarde,

Exmo. Prof. Doutor
 Nuno Cunha Rodrigues
 Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Atentamente,

PT: A informação aqui contida destina-se unicamente à pessoa/entitye a quem é enviada e pode conter elementos confidenciais e/ou particulares. Não é permitido alterá-la, distribuí-la, retransmiti-la ou dar-lhe qualquer outro empor pessoas/entities que não sejam o destinatário. Se a receber por engano, por favor contacte o emissor e apague imediatamente a informação de qualquer sistema. Obrigado.

EN: The information transmitted is intended and addressed only to the person/entity to which it is sent and may contain confidential and/or privileged data. Any review, dissemination, distribution, retransmission or any other use by persons/entities other than the intended recipient is prohibited. If you received this in error, please contact us immediately and delete the information from any computer system. Thank you.

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 23 de janeiro de 2024 13:36
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/547
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal. Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo. Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Atentamente,

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 23 de janeiro de 2024 13:49
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública ao entrave na adopção de veículos eléctricos.

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/548
REGISTERED: -1

Exmo.
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues

Foi com agrado que descobri que a entidade a que preside elaborou, um estudo sobre os entraves à adopção da mobilidade eléctrica em Portugal.

Gostaria de referir que, na minha opinião pessoal de utilizador de veículo elétrico, o principal entrave neste momento se prende com as limitações impostas pela rede Mobi.e.
Numa ideologia que limita à partida, um sistema de carregamento que devia fomentar novos postos de carregamento e o melhor preço da energia.

É um sistema horrível, com uma curva de aprendizagem enorme que não está ao alcance de todos os condutores, que não promove concorrência, nem o melhor preço, porque o utilizador está dependente de ter aderido ao Ceme com melhor preço, ter o cartão físico desse Ceme ou a referida APP a funcionar.

Do ponto de vista do promotor da construção do um novo posto de carregamento, existe uma obrigatoriedade do posto ser público, agregado à rede Mobi.e e à posteriori não poder comercializar a energia, ficando o promotor com pouca ou nenhuma vantagem financeira em ter um posto de carregamento num espaço seu.

Desta forma, acho que a única solução, seria a possibilidade de privados poderem construir e explorar postos de carregamento e um sistema de pagamento universal que considero nos dias de hoje um cartão bancário.

O que aqui observei, é fácil de verificar quando anos se passaram desde a abertura em Portugal de novos postos de carregamento da rede Fastnow, Tesla ou Ionity.

Desde já agradeço a atenção dispensada.
Estimados cumprimentos

| | |
|-------------------------------|--|
| De: | VNCONF - Dados pessoais |
| Enviado: | 23 de janeiro de 2024 13:50 |
| Para: | Consulta Pública |
| Assunto: | Consulta pública - Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal |
| Sinal. de seguimento: | Dar seguimento |
| Estado do sinalizador: | Concluído |
| CARD: | E-AdC/2024/549 |
| REGISTERED: | -1 |

Estimado Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Espero que esta missiva o encontre bem e com saúde .

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência(AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Esperando que tudo decorra justo e perfeito, despeço-me cordialmente,

VNCONF - Dados pessoais

Enviado do meu iPhone

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 23 de janeiro de 2024 13:53
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública - Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/550
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
 Nuno Cunha Rodrigues
 Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Com os melhores cumprimentos,

DÁRIO HONÓRIO
ALUMÍNIO · PVC

VNCONF - Dados pessoais

CEO

VNCONF - Dados pessoais

VNCONF - Dados pessoais

www.dariohonorio.pt

+351 249 730 090
 geral@dariohonorio.pt
 Z. Industrial de Montalvo
 2250-273 Constância
 Portugal



De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 23 de janeiro de 2024 14:09
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/551
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal. Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo. Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 23 de janeiro de 2024 14:17
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta Pública - Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/552
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 23 de janeiro de 2024 14:26
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/553
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

VNCONF - Dados pessoais

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 23 de janeiro de 2024 14:34
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/554
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal. Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo. Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 23 de janeiro de 2024 14:49
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública ao estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/555
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

VNCONF - Dados pessoais

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 23 de janeiro de 2024 14:50
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta Pública - Estudo concorrência e mobilidade em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/556
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.
Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.
Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cumprimentos ,

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 23 de janeiro de 2024 14:54
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/557
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal. Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo. Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 23 de janeiro de 2024 15:04
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/558
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor

Nuno Cunha Rodrigues

Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparéncia do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Melhores cumprimentos,

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 23 de janeiro de 2024 15:08
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/559
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

VNCONF - Dados pessoais

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 23 de janeiro de 2024 15:12
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública ao estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/560
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.
Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.
Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.
Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.
Não comprehendo como a rede continente pode abrir novos postos e coloca entraves ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.
Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.
Cordialmente,

VNCONF - Dados pessoais

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 23 de janeiro de 2024 16:01
Para: Consulta Pública
Assunto: RE: Estudo AdC "Concorrência e mobilidade elétrica em Portugal" - Divulgação da consulta pública

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/562
REGISTERED: -1

Boa tarde,

No sentido de agilizar a concorrência tenho duas proposta que em muito facilitaria a disseminação de postos de carregamento:

- a possibilidade de os condomínios habitacionais puderem instalar nos lugares de estacionamento em frente ou traseiras aos seus prédios, lugares de estacionamento marcados para mobilidade eléctrica. Esses lugares seriam concedidos mediante comunicação à câmara municipal e seriam lugares sujeitos a exploração comercial via operador (OPC ou DPC). Não haveria lugar a taxas municipais. Os lugares de mobilidade eléctrica NÃO seriam exclusivos para mobilidade.
- possibilidade de sistemas comerciais alternativos à conexão via Mobie; a mobie opera em Portugal em regime exclusivo, algo que deveria estar sujeito à concorrência de mercado, especialmente em sistemas fechados como por exemplo condomínios fechados ou hotéis, ou shopping

Obrigado



enercom
 Vasconcelos & Almeida Engenharia, Lda.
 Rua Policarpo Anjos, 61 B
 1495-744 Cruz Quebrada - Dafundo - Portugal

Alvará INCI nº70749, ANPC nº1606/2014

Telf: +351 21 017 34 09, VNCONF - Dados pessoais

mail: VNCONF - Dados pessoais www.enercom.pt



Por favor, imprima esta mensagem apenas quando estritamente indispensável. Contribua para um AMBIENTE melhor!

De: geral enercom <geral@enercom.pt>

Enviada: 23 de janeiro de 2024 15:08

Para: [REDACTED] VNCONF - Dados pessoais

Assunto: FW: Estudo AdC "Concorrência e mobilidade elétrica em Portugal" - Divulgação da consulta pública

De: [REDACTED] VNCONF - Dados pessoais

Enviada: 23 January 2024 14:58

Para: geral enercom <geral@enercom.pt>

Assunto: Estudo AdC "Concorrência e mobilidade elétrica em Portugal" - Divulgação da consulta pública

Exmos. Senhores,

Encarrega-me a Dra. Marta Rocha, Diretora Interina do Gabinete de Estudos e Acompanhamento de Mercados da Autoridade da Concorrência (AdC), de enviar a seguinte comunicação.

No âmbito e para os efeitos do exercício dos seus poderes de supervisão, a AdC realizou um estudo às condições de concorrência no setor da mobilidade elétrica, em Portugal.

O referido estudo desenvolve uma análise às condições de concorrência no setor da mobilidade elétrica identificando barreiras significativas à entrada na instalação e exploração de pontos de carregamento nas autoestradas, oportunidades de simplificação do modelo organizativo da mobilidade elétrica, alterações necessárias ao quadro legislativo em vigor e constrangimentos à experiência dos condutores de veículos elétricos.

Com vista a promover a concorrência e a eficiência na rede de mobilidade elétrica, em benefício dos consumidores, apresenta-se um conjunto de recomendações ao Governo e aos Municípios.

A AdC submete a consulta pública o estudo *Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal*. Todos os interessados são convidados a submeter comentários e/ou exposições à AdC, num prazo de 30 dias úteis (até 1 de março de 2024), para o endereço eletrónico consultapublica@concorrencia.pt.

Na resposta ao presente pedido, solicita-se que, atento o regime legal de acesso à informação administrativa, queiram identificar as informações que considerem confidenciais, designadamente por conterem segredos de negócio, juntando, sendo caso disso, uma cópia não confidencial expurgada desses elementos confidenciais e respetiva fundamentação da confidencialidade.

Com os melhores cumprimentos,



VNCONF - Dados pessoais

VNCONF - Dados pessoais

Gabinete de Estudos e Acompanhamento de Mercados | Studies and Market Monitoring Bureau

Tel.: VNCONF - Dados pessoais

Avenida de Berna, nº 19 . 1050-037 Lisboa

VNCONF - Dados pessoais



concorrencia.pt



Siga a AdC no LinkedIn

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 23 de janeiro de 2024 16:13
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta Pública Mobilidade Elétrica

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/563
REGISTERED: -1

“Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal. Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo. Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 23 de janeiro de 2024 16:13
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/564
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 23 de janeiro de 2024 16:52
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/567
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal. Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal. Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo. Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos. Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

| | |
|-------------------------------|---|
| De: | VNCONF - Dados pessoais |
| Enviado: | 23 de janeiro de 2024 17:38 |
| Para: | Consulta Pública |
| Assunto: | Apoio ao estudo da AdC relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal |
| Sinal. de seguimento: | Dar seguimento |
| Estado do sinalizador: | Concluído |
| CARD: | E-AdC/2024/568 |
| REGISTERED: | -1 |

Exmo. Sr. Presidente da Autoridade da Concorrência,
Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues.

Tive hoje conhecimento do **estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal**.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículo elétrico revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal - caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020 enquanto na europa a tesla inaugura postos todas as semanas, com inúmeros benefícios e vantagens para esses países que ficam com uma excelente rede de carregamento) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha por não ter condições em Portugal) - como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu **total apoio às recomendações feitas**, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME - Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica - nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

VNCONF - Dados pessoais

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 23 de janeiro de 2024 17:53
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/569
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

VNCONF - Dados pessoais

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 23 de janeiro de 2024 18:34
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/570
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor Nuno Cunha Rodrigues,
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Com os melhores cumprimentos,

VNCONF - Dados pessoais

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 23 de janeiro de 2024 19:19
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/571
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 23 de janeiro de 2024 19:21
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/573
REGISTERED: -1

“Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 23 de janeiro de 2024 19:24
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta Pública - Estudo concorrência e Mobilidade Eléctrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/574
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,
VNCONF - Dados pessoais

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 23 de janeiro de 2024 19:28
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública - Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/575
REGISTERED: -1

Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.

Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.

Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,

De: VNCONF - Dados pessoais
Enviado: 23 de janeiro de 2024 19:48
Para: Consulta Pública
Assunto: Consulta pública – Estudo Concorrência e Mobilidade Elétrica em Portugal

Sinal. de seguimento: Dar seguimento
Estado do sinalizador: Concluído

CARD: E-AdC/2024/576
REGISTERED: -1

“Exmo. Prof. Doutor
Nuno Cunha Rodrigues
Presidente da Autoridade da Concorrência.

Tive hoje conhecimento do estudo da Autoridade da Concorrência (AdC) relativa aos entraves para a adoção da Mobilidade Elétrica em Portugal.

Foi com muito agrado que li as recomendações propostas, indo de encontro à simplificação e transparência do atual sistema que vigora em Portugal.
Com efeito, enquanto utilizador de veículos elétricos revejo-me nos pontos em que se menciona a complexidade do nosso sistema, bem como a dificuldade em calcular à partida o preço de uma sessão de carregamento para o meu veículo.
Outra situação menos positiva são os entraves que o atual quadro legislativo causa ao surgimento e/ou expansão de novas redes em Portugal – caso da Tesla (que não abre novos postos em Portugal desde meados de 2020) e da Fastned (que recentemente expandiu para Espanha); como também impede que os utilizadores portugueses usufruam de incentivos oferecidos pelos OPC, nomeadamente descontos nos carregamentos.

Assim, gostaria de deixar o meu apoio às recomendações feitas, bem como uma consulta ao trabalho efetuado pela AMME – Associação para a Modernização da Mobilidade Elétrica – nomeadamente a sua proposta de alteração legislativa que dá resposta aos pontos 1, 2, 3 e 6 do vosso quadro-resumo.

Cordialmente,